



**EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.**

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

**ATA Nº 04/23 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP**  
**I – DATA E HORA:** Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 10h00.  
**II – LOCAL:** Rua Boa Vista nº 150 – Centro – São Paulo - SP. **III – PRESENCAS:** Presidente do Conselho, Senhor Danilo Ferreira Gomes, e Senhores(as) Conselheiros(as) Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Rui de Britto Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). **IV – MESA:** Presidente – Senhor Danilo Ferreira Gomes; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa e artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração: Passando para o primeiro item da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e aprovação do Conselho, nos termos do Parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, de nº 033/2023, de 13/03/2023, o seguinte nome para compor o Conselho de Administração, em substituição à Senhora Neiva Aparecida Doretto, que renunciou ao cargo, conforme carta recebida pela empresa em 13/03/2023: **José Lopes Hott Junior**, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade RG nº 1.716.945 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.012.641-34, residente no Condomínio RK, Antares, Quadra A, Chácara 25 – Região dos Lagos – Brasília/DF. Consoante o já mencionado parecer do CODEC, a indicação contou com a competente autorização governamental e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos termos do Capítulo IX do estatuto social e na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023. Nos termos do estatuto social, o conselheiro de administração eleito deverá exercer suas funções com mandato coincidente com o dos demais conselheiros e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Ressalte-se que, uma vez eleito como conselheiro por ato do Conselho de Administração, a próxima Assembleia de Acionistas deverá referendar a matéria, conforme disposição estatutária. Passando-se à votação, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, aprovar a proposição, tendo o Senhor José Lopes Hott Junior, antes qualificado, sido eleito conselheiro de Administração da sociedade, registrando-se que o mesmo apresentou a declaração de desimpedimento, a que se refere o parágrafo primeiro, do artigo 147, da Lei federal nº 6.404/76, a qual será arquivada na sede da empresa. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “2” da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Danilo Ferreira Gomes; Conselheiros de Administração: Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Rui de Britto Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 134.940/23-4 – Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Secretaria dos  
Transportes Metropolitanos



Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>